

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N° 67/2021**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, no uso de suas atribuições legais, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública; considerando a Resolução nº 19/17-CEPE, resolve efetuar a **3ª Chamada Complementar do Processo Seletivo 2020/2021**, visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR, conforme o Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD e conforme o Edital nº 64/2021 - NC/PROGRAD.

1. Para fins deste edital, entende-se por vaga complementar aquela gerada a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico ou pelo cancelamento do Registro Acadêmico, pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
2. A relação dos candidatos convocados na **3ª Chamada Complementar no Processo Seletivo** está disponível através de *link* específico, disponível na seção do Processo Seletivo no *site* oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
3. A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
4. O candidato aprovado deverá efetuar o Registro Acadêmico, observando o estabelecido no item 10 do Edital regulador.
- 4.1 A documentação deverá ser digitalizada e enviada por meio de *link* específico, disponível na seção do Processo Seletivo no *site* oficial do NC/UFPR.
5. Os documentos devem ser enviados **a partir do dia 11/11/2021 até as 17h00min do dia 12/11/2021**.
6. No dia **17/11/2021** será disponibilizada a Consulta ao Resultado da Análise dos Documentos enviados para o Registro Acadêmico dos Candidatos Convocados na 3ª Chamada Complementar no *site* do NC/UFPR.
7. O candidato que tiver seu Registro Acadêmico indeferido poderá apresentar recurso preenchendo formulário disponível em <http://www.prograd.ufpr.br/portal/copap/formularios/>, juntando a documentação comprobatória que julgar pertinente e, no período de **18/11/2021 até as 23h59min do dia 19/11/2021**, enviar os documentos para o e-mail: [copap.socv@ufpr.br](mailto:copap.socv@ufpr.br)
8. Os recursos a que se refere o item anterior serão apreciados e a resposta estará disponível a partir do dia **22/11/2021**.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Profª Drª **Maria Josele Bucco Coelho**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR